

# RESIDÊNCIA MÉDICA

COREME – Comissão de Residência Médica



**Goiânia - GO**  
**HOSPITAL DAS**  
**CLÍNICAS**

Faculdade de  
Medicina - UFG

**HC**  
Hospital das Clínicas  
UFG



**UFG** 50 ANOS  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
CONHECIMENTO SEMPRE PRESENTE

**Ministério da Educação**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**  
Faculdade de Medicina  
Hospital das Clínicas  
Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFG  
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

**Prof. Dr. EDWARD MADUREIRA BRASIL**  
Reitor da Universidade Federal de Goiás

**Profª. Drª. DIVINA DAS DORES DE PAULA CARDOSO**  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação - PRRPG

**Prof. Dr. VARDELI ALVES DE MORAES**  
Diretor da Faculdade de Medicina da UFG

**Prof. Dr. JOSÉ GARCIA NETO**  
Diretor Geral do HC-UFG

**Prof. Dr. ONOFRE ALVES NETO**  
Coordenador 2009-2011/2011-2013 da COREME

**Prof. Dr. MAURÍCIO BARCELOS COSTA**  
Sub-Coordenador 2009-2011/2011-2013 da COREME

**SUMÁRIO**

COREME HC-UFG – Coordenadores/Endereço .....	4
Mensagem do Reitor da UFG .....	5
Mensagem do Diretor da Faculdade de Medicina da UFG .....	6
Mensagem Coordenador COREME-HC .....	7
Regimento Interno da COREME-HC-UFG .....	8
Crítérios de Admissão na COREME-HC-UFG, a partir de 2012 .....	13
Anestesiologia .....	16
Angiorradiologia e Cirurgia Endovascular .....	17
Cardiologia .....	18
Cirurgia do Aparelho Digestivo .....	19
Cirurgia Geral .....	20
Cirurgia Pediátrica (CIPE) .....	21
Cirurgia Plástica .....	22
Cirurgia Vascular .....	23
Clínica Médica .....	24
Coloproctologia .....	25
Dermatologia .....	26
Endocrinologia .....	27
Gastroenterologia .....	28
Hematologia .....	29
Infectologia .....	30
Mastologia .....	31
Medicina Intensiva .....	32
Nefrologia .....	33
Nefrologia Pediátrica .....	34
Neurocirurgia .....	35
Neurologia .....	36
Obstetrícia e Ginecologia .....	37
Oftalmologia .....	38
Ortopedia e Traumatologia .....	39
Otorrinolaringologia .....	40
Patologia .....	41
Pediatria .....	42
Pneumologia .....	43
Psiquiatria .....	44
Radiologia e diagnóstico por Imagem .....	45
Reumatologia .....	46
Urologia .....	47

**COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME-HC-UFG****COORDENADORES**

- 1 – Prof. Eumar Almeida de Brito
- 2 – Prof. Gerson Augusto Veloso
- 3 – Prof. Dr. Manoel Maria Pereira dos Santos
- 4 – Prof. Zanone Alves de Carvalho
- 5 – Prof. Adão Ubiratan da Costa Pereira (1994/95)
- 6 – Prof. Arturo Bermudez Mayorga (1995/96)
- 7 – Prof. José Vaz da Silva Junior (1996/98 – 1998/2001 – 2001/2003)
- 8 – Prof. Dr. José Miguel de Deus (2003/05)
- 9 – Prof. José Reinaldo do Amaral (2005/07 – 2007/2009)
- 10 – Prof. Dr. Onofre Alves Neto (2009/11 – 2011/2013)

**Secretaria:**

1ª Avenida, s/n – Setor Universitário  
74605-050 – Goiânia-GO  
**Fone:** (62) 3269-8240  
**e-mail:** coremeufg@yahoo.com.br

**INFORMAÇÕES, EDITAL e INSCRIÇÃO:**

Centro de Seleção da Universidade Federal de Goiás  
[www.cs.ufg.br](http://www.cs.ufg.br)

## Mensagem do Reitor

Em 2010, a Universidade Federal de Goiás (UFG), a maior instituição pública de ensino superior do Estado de Goiás, e a sua Faculdade de Medicina completaram 50 anos. Durante esse período, a instituição cresceu e consolidou-se como importante referência de ensino, pesquisa, extensão e cultura. Com meio século de história, a UFG já produziu uma quantidade e uma variedade prodigiosas de documentos, que a partir de agora passa a contar com mais este material elaborado pela Comissão de Residência Médica (Coreme).

A história da Faculdade de Medicina da UFG registra 50 anos de atividades didáticas e pesquisas, 30 anos de programas de residência médica e formação de especialistas, além de programas de pós-graduação de mestrado e doutorado, que a credenciam como uma escola madura e pronta para continuar crescendo com qualidade.

Desde o início de 2011, todos os Programas de Residência Médica do Hospital das Clínicas (HC) da Universidade Federal de Goiás foram cadastrados como cursos de Especialização Lato Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação valorizando ainda mais a formação dos graduados no curso de Medicina que desejam especializar-se. Este material que agora tenho a honra de apresentar, visa informar, principalmente, os estudantes de Medicina em todo o Brasil, sobre os vários programas existentes na UFG, em Goiânia, assim como divulgar os critérios de seleção e de matrícula aprovados para vigorarem a partir do Concurso de Admissão para 2012.

Trata-se de um trabalho minucioso e competente realizado pela Coreme, que além de congrega profissionais de todas as especialidades, define o funcionamento e fiscaliza as atividades dos programas de Residência Médica do HC-UFG. Este material é mais uma prova de que a Faculdade de Medicina da UFG, avaliada como uma das melhores do País, está sempre atenta à sua responsabilidade em relação aos médicos que forma e introduz na sociedade.

A graduação para o médico, da mesma forma que para outros profissionais, não deve ser o fim, mas o início de uma vida profissional que deverá estar sempre comprometida com o estudo e com a atualização. Aos que escolherem a especialização em um dos programas da UFG, temos a convicção de que irão contar com a dedicação e competência dos nossos docentes e preceptores da Faculdade de Medicina, oferecendo a melhor formação possível em cada uma das especialidades.

Temos certeza de que a formação recebida em nossa universidade garantirá um futuro profissional sólido a todos, que retribuirão à instituição e ao País, sob a forma solidária de bons serviços prestados à nossa população, a qualidade da formação que receberam.

**Prof. Edward Madureira Brasil**  
Reitor da Universidade Federal de Goiás  
Agosto 2011

## Mensagem do Diretor da Faculdade de Medicina

Após terem concluído o curso de Medicina aqui na nossa Faculdade ou em outra instituição, vocês optaram em realizar a especialização no Hospital das Clínicas da UFG sob a supervisão de nossos professores e preceptores.

A profissão médica é uma profissão peculiar, porque permite ao médico, após a conclusão da graduação, fazer opção por uma das várias vertentes que lhe são oferecidas. Alguns continuam exercendo as atividades nos programas de saúde da família, outros optam pela interiorização onde exercem função importante na melhoria das condições de saúde da população onde nasceram ou onde surgiu a oportunidade de exercer a profissão junto à população mais carente; e outros optam pela especialização cursando a residência médica.

Vocês escolheram o caminho da especialização e, com isso, assumiram a responsabilidade de manter viva a especialidade que os seus preceptores lhe ensinaram e cumpriram o juramento de Hipócrates que recomenda ensinar aos seus filhos e aos filhos dos seus amigos a arte que vocês aprenderam.

Temos a convicção de que, graças aos esforços dos nossos docentes e preceptores da Faculdade de Medicina, do Hospital das Clínicas e dos hospitais conveniados, vocês terão a melhor formação no âmbito das especialidades que escolheram.

Durante o desenvolvimento da residência médica aprendam a exercitar a humildade, a tolerância, o bom relacionamento entre vocês e os seus preceptores.

Valorizem a chance de adquirir experiência com os preceptores, os médicos plantonistas, colegas residentes de outros anos e a equipe multiprofissional, porque é por meio do convívio prolongado com estes profissionais que vocês aprenderão realmente a especialidade que escolheram.

Utilizem este material como um guia de informações importantes para dirimir dúvidas sobre os diversos programas de residência e aprendam a discutir com os seus supervisores e preceptores as dificuldades encontradas durante a residência na tentativa de solucionar os problemas, melhorando, assim, a qualidade de todos os programas.

**Prof. Dr. Vardeli Alves de Moraes**  
Diretor da Faculdade de Medicina

## Mensagem do Coordenador da COREME-HC

A COREME-HC-UFG foi instituída com a finalidade de congregar, num órgão, todos os responsáveis pelos Programas de Residência Médica do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, para definir seu funcionamento, assim como fiscalizar suas atividades.

A Resolução CEPEC 540, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Cultura da Universidade Federal de Goiás, estabelece a modalidade de ensino de pós-graduação *Lato Sensu*, e se entende a Residência Médica como tal. A partir de 2011, por decisão consensual da Reitoria da Universidade Federal de Goiás, houve o credenciamento de todos os Programas de Residência Médica do Hospital das Clínicas como Cursos de Especialização Lato-Sensu da Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFG, reconhecendo e valorizando ainda mais esta forma de pós-graduação da Medicina.

A característica fundamental da Residência Médica, que é treinamento em serviço, em regime de dedicação exclusiva, funciona no Hospital das Clínicas da Universidade e em instituições conveniadas, sendo um elemento formador importantíssimo para os graduados do curso de Medicina, que procuram se especializar em uma determinada área médica.

A COREME-HC-UFG segue, fielmente, todas as normas emanadas do Ministério da Educação, por meio da Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM, sendo que todos os seus Programas são devidamente reconhecidos.

O curso de Ética Médica/Bioética de todos os Médicos Residentes da COREME-HC-UFG é feito, de maneira conjunta, pelo Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás, dirigido a todos os Médicos do Estado.

A COREME é formada por todos os supervisores dos Programas existentes no HC, além da direção da Faculdade de Medicina e do Hospital das Clínicas, assim como da representação dos Residentes.

Todas as decisões são tomadas de forma colegiada.

A COREME está à disposição de toda população, para prestar a colaboração disponível e as informações necessárias.

**Prof. Dr. Onofre Alves Neto**

Coordenador 2011/2012 da COREME-HC-UFG

## REGIMENTO INTERNO DA COREME-HC-UFG

### REGIMENTO DA COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA DA FACULDADE DE MEDICINA – HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS – COREME

(Aprovado em agosto/2009)

#### CAPÍTULO I

**Art. 1º** - Por Programa de Residência Médica entende-se uma modalidade de ensino de Pós-Graduação Lato Sensu que corresponde aos Cursos de Especialização definidos na Resolução CEPEC 540 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Cultura da Universidade Federal de Goiás.

**§ 1º** - Os Programas de Residência Médica do Hospital das Clínicas e Instituições Conveniadas são desenvolvidos sob os auspícios da Faculdade de Medicina da UFG e organizados de acordo com o Decreto nº 80281/77 e Lei nº 6932/81 e as Normas e Resoluções emanadas da Comissão Nacional de Residência Médica.

**§ 2º** - Os Cursos de Especialização sob a forma de Residência Médica têm como características obrigatórias o treinamento em serviço em regime de dedicação exclusiva, funcionando no Hospital das Clínicas da UFG e em Instituições Conveniadas, sob orientação de médicos de elevada qualificação ética e profissional, com título de Especialização ou Titulação Equivalente ou Superior (Mestrado ou Doutorado).

**Art. 2º** - A concessão do Certificado de Residência Médica estará condicionada às normas legais que regulamentam a Residência Médica.

**Parágrafo Único** - O Médico Residente poderá solicitar o reconhecimento do Certificado de Residência Médica como equivalente ao Certificado de Especialização pela Universidade Federal de Goiás nos termos da alínea III do Art. 24 da Resolução CEPEC nº 540.

**Art. 3º** - A Comissão de Residência Médica (COREME) está subordinada, administrativamente, à Diretoria do Hospital das Clínicas, e sob orientação pedagógica da Faculdade de Medicina.

#### CAPÍTULO II COMPOSIÇÃO

**Art. 4º** - A Comissão de Residência Médica compõe-se de:

- a) Um Coordenador;
- b) Um Subcoordenador;
- c) Um Supervisor de cada Programa de Residência Médica;
- d) Diretor do Hospital das Clínicas ou seu representante;
- e) Diretor da Faculdade de Medicina ou seu representante;
- f) Dos representantes dos Médicos Residentes, na proporção de 20% do número de representantes dos Programas de Residência Médica, ou seja, dos Supervisores de Programas de Residência Médica.

**§ 1º** - O Coordenador e o Subcoordenador serão escolhidos dentre os membros da COREME por sufrágio secreto, com mandato de dois (02) anos, podendo haver recondução uma vez.

**§ 2º** - Os representantes dos Médicos Residentes serão escolhidos por sufrágio secreto entre os seus pares, para mandato de um (01) ano, podendo haver uma recondução.

**§ 3º** - Os cargos de Coordenador e Subcoordenador da COREME serão ocupados por docentes da Faculdade de Medicina - UFG.

**§ 4º** - O cargo de Supervisor da especialidade será ocupado por médico docente, o qual deverá ter vínculo formal com a Faculdade de Medicina, Hospital das Clínicas, Instituições Conveniadas ou Unidade Acadêmica com atividade no Hospital das Clínicas.

**§ 5º** - Em condições excepcionais a serem definidas em Reunião Plenária da COREME, o supervisor poderá ser médico, não docente, desde que tenha Título de Especialista.

**§ 6º** - O cargo de supervisor ou de preceptor-chefe poderá ser exercido por docente da Universidade Federal de Goiás ou médico aposentado com Título de Especialista desde que se estabeleça vínculo com



estas Instituições.

§ 7º - As eleições far-se-ão trinta (30) dias antes do término do mandato.

### **CAPÍTULO III DAS ATRIBUIÇÕES**

**Art. 5º** - Compete à Comissão de Residência Médica:

- a) Deliberar sobre os programas de Residência Médica das diversas especialidades;
- b) Deliberar sobre a inclusão ou exclusão de especialidade no programa de Residência Médica;
- c) Estimular intercâmbio com outros centros de Residência Médica;
- d) Julgar as faltas disciplinares dos Residentes;
- e) Realizar uma jornada científica anualmente.

**Art. 6º** - A COREME reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês, podendo-se reunir extraordinariamente, quando convocada pelo Coordenador ou por 3 (três) de seus membros.

§ 1º - A convocação, salvo em casos de extrema urgência, será feita por escrito, com 48 (quarenta e oito) horas no mínimo de antecedência, constando a pauta da reunião.

§ 2º - A COREME se reunirá e tomará deliberações numa primeira convocação com a maioria absoluta de seus membros; não havendo “quorum” se reunirá numa segunda convocação com qualquer número de seus membros.

§ 3º - Quando a convocação for para deliberar sobre Edital de Concurso, mudança de Regimento Interno e aplicações de penalidades, a Reunião Plenária terá que ter a maioria de seus membros.

**Art. 7º** - Compete ao Coordenador:

- a) Coordenar a reunião da COREME;
- b) Executar as deliberações da COREME;
- c) Organizar o concurso para admissão aos Programas de Residência Médica;
- d) Convocar a COREME e fixar as datas de suas reuniões;
- e) Supervisionar e fazer cumprir os programas de Residência Médica;
- f) Dar conhecimento à COREME das faltas eventuais dos Preceptores;
- g) Tomar providências para expedição de certificados de Residência Médica;
- h) Representar a COREME na Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação da Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação da Faculdade de Medicina da UFG.
- i) Fazer cumprir o presente Regimento.

**Art. 8º** - Compete ao Subcoordenador:

- a) Substituir o Coordenador nas suas faltas e impedimentos;
- b) Participar com o Coordenador na fiscalização das atividades dos Residentes;

### **CAPÍTULO IV DOS SUPERVISORES E PRECEPTORES**

**Art. 9º** - Supervisores são os responsáveis pela programação da Residência Médica das especialidades.

**Art. 10** - O Supervisor será indicado pelo Chefe do Departamento e/ou Disciplina, e/ou Instituição Conveniada para um mandato de dois (2) anos, podendo ser reconduzido.

**Art. 11** - Compete ao Supervisor:

- a) Elaborar a programação a ser cumprida pelo Médico Residente;
- b) Homologar os relatórios elaborados pelos Preceptores Chefes dos Programas de Residência Médica;
- c) Supervisionar os Preceptores, assegurando o total cumprimento da programação;
- d) Organizar as escalas de distribuição dos Residentes;
- e) Representar o Programa de Residência Médica a ele subordinado nas Reuniões Plenárias da COREME.

**Art. 12** - Os Preceptores Chefes devem ser Médicos com título de Especialista, cabendo a eles fazer o elo de ligação entre os Departamentos, as Disciplinas e a COREME.

**Art. 13** - Os Preceptores Chefes serão indicados pelo Supervisor do Programa da Residência Médica.

**Parágrafo Único** - Todos os médicos que participarem da orientação dos Residentes poderão ser denominados Médicos Preceptores e para exercer esta função devem possuir Título de Especialista.

**Art. 14** - Compete ao Preceptor Chefe:

- a) Proporcionar completa cobertura didática ao Médico Residente;
- b) Promover reuniões científicas e atividades de treinamento prático;
- c) Estimular, planejar e assegurar a execução de trabalhos de pesquisa;
- d) Acompanhar as atividades de cada Residente, visando ao aprimoramento de sua capacidade técnica e conduta ética;
- e) Supervisionar o trabalho dos Residentes nas enfermarias, ambulatórios e outros setores.
- f) Manter informado o Supervisor do Programa de Residência Médica das atividades desenvolvidas pelos Residentes;
- g) Enviar à COREME relatório homologado pelo Supervisor, ao final de cada estágio em Serviço, Disciplina ou Departamento, relativo as atividades e o aproveitamento dos Médicos Residentes.

## CAPÍTULO V DA ADMISSÃO

**Art. 15** - A Faculdade de Medicina e o Hospital das Clínicas da UFG oferecerão Residência Médica a médicos graduados de qualquer escola médica do País ou do exterior.

**Parágrafo Único** - No caso de médicos graduados no exterior é obrigatório ter o diploma revalidado.

**Art. 16** - O Candidato à Residência Médica será admitido mediante seleção prévia, obedecidas as normas fixadas neste regimento.

**Art. 17** - O Candidato à Residência deverá apresentar a documentação exigida pelo Edital do concurso público para Residência Médica.

**Art. 18** - Os critérios de seleção serão estabelecidos pelo Edital do Concurso.

**Art. 19** - As normas de preenchimento das vagas e transferência, são as estabelecidas pelo Edital do Concurso.

## CAPÍTULO VI DO FUNCIONAMENTO DA RESIDÊNCIA MÉDICA

**Art. 20** - Cada especialidade incluída no programa de Residência Médica contará com um Supervisor, um Preceptor Chefe e Médicos Preceptores que participarão na execução do programa.

**Art. 21** - Cada especialidade incluída no programa de Residência Médica enviará à COREME, anualmente, até o final do mês de fevereiro, um plano das atividades a serem desenvolvidas no qual conste:

- a) Nome do Supervisor;
- b) Nome do Preceptor Chefe;
- c) Nome dos Médicos Preceptores do serviço;
- d) Programação da Residência Médica, incluindo atividades práticas e teóricas.

**Parágrafo Único** - A Programação de Residência Médica, uma vez aprovada, só poderá ser modificada após consulta à COREME.

**Art. 22** - Nos setores de Banco de Sangue, Laboratório Clínico, Biblioteca, Arquivo (SAME), documentação e fotografia, a programação estará a cargo dos chefes de cada um daqueles setores.

**Art. 23** - A duração mínima do Programa de Residência Médica é de dois (02) anos, e a duração máxima será estabelecida pela COREME, obedecendo às normas da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).

**Art. 24** - Com o objetivo de complementar o treinamento do Residente, a Faculdade de Medicina poderá firmar convênio com outras instituições públicas ou privadas.

**Art. 25** - São requisitos mínimos da Instituição:

- a) Estar a mesma instalada em prédio de construção adequada às suas finalidades.
- b) Contar com o número mínimo de leitos estabelecido pela CNRM.

- c) Possuir os equipamentos necessários para assegurar um satisfatório padrão de atendimento;
- d) Contar em seu corpo clínico com um docente que será o Preceptor Chefe da Residência Médica em convênio;
- e) Dispor de condições de atendimento nos setores de imagiologia, anatomia patológica e patologia clínica;
- f) Contar com enfermagem especializada.

**Art. 26** - O reconhecimento da Instituição para efeito de convênio será feito pela Faculdade de Medicina, baseado em relatório de inspeção prévia, realizada por Comissão nomeada para este fim.

**Art. 27** - As atividades dos Residentes nas Instituições conveniadas serão supervisionadas pelo Coordenador da COREME ou seu representante, ao qual será assegurado acesso a qualquer dependência da instituição conveniada.

**Art. 28** - O regime de trabalho do Médico Residente será de 60 horas semanais, estando incluído plantão semanal de no máximo 24 horas, sendo assegurado 1 dia de folga semanal e 30 dias de férias anuais.

**§ 1º** - O Residente que for chamado em convocação posterior à primeira chamada deverá cumprir a carga horária em débito, no final do seu programa. Exceção será feita quando ele já tiver cumprido carga horária com programação equivalente na mesma especialidade, em outra Instituição reconhecida pelo MEC.

**§ 2º** - O não comparecimento do Residente às suas atividades regulares durante cinco (05) dias consecutivos, sem justificativa formal, será considerado como abandono de função, cuja punição é a exclusão do Programa de Residência.

**Art. 29** - Compete aos Representantes dos Residentes:

- a) Defender os interesses dos Residentes junto à COREME;
- b) Colaborar com os Preceptores na manutenção da disciplina;

**Art. 30** - O Regimento da Associação dos Médicos Residentes do Hospital das Clínicas (AMEREHC), bem como suas modificações, devem ser aprovados pela COREME.

**Art. 31** - O Residente estará sujeito ao regime disciplinar da COREME e da Universidade Federal de Goiás.

**Art. 32** - As penas disciplinares compreendem:

- a) Advertência
- b) Repreensão
- c) Suspensão
- d) Exclusão

**§ 1º** - As penas disciplinares de suspensão e exclusão serão decididas em Reuniões Plenárias.

**§ 2º** - Advertência verbal no caso de desrespeito às pessoas, insubordinação aos preceptores, e por desrespeito às resoluções e portarias emanadas dos conselhos ou de dirigentes universitários;

**§ 3º** - Repreensão escrita no caso de reincidência das infrações previstas no parágrafo 1º deste artigo e por ofensa ou agressão às pessoas;

**§ 4º** - Suspensão de até quinze (15) dias nos casos de reincidência das infrações previstas no parágrafo 2º deste artigo e improbidade na execução dos trabalhos acadêmicos;

**§ 5º** - Exclusão nos casos graves contra o patrimônio moral, científico, cultural e material da Universidade, por infração ética bem como por abandono de função.

**Art. 33** - Na aplicação das sanções serão consideradas as circunstâncias atenuantes e/ou agravantes do caso em questão.

**Art. 34** - As penas disciplinares serão aplicadas pelo Supervisor do Programa de Residência Médica após aprovação em Reunião Departamental e encaminhadas à COREME para deliberação.

**Art. 35** - No rodízio pelos diversos setores, o Residente deve respeitar as normas estabelecidas pelo Chefe de cada um desses serviços.

**Art. 36** - Direitos dos Médicos Residentes:

- a) Remuneração através de bolsa de estudos, no valor determinado pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM);
- b) Férias anuais, de 30 dias, podendo estas serem parceladas, segundo conveniência do Departamento e do Residente, por dois (02) períodos iguais de quinze (15) dias;
- c) Representação junto a COREME;
- d) Condições mínimas de aprendizagem com apoio de laboratório clínico, banco de sangue, biblioteca,

imagiologia, serviço de anatomia patológica, anesthesiologia, etc., ininterruptamente;

- e) Acompanhamento e orientação de um médico do Corpo Clínico em todas as atividades da Residência;
- f) Alimentação quando em atividade no Hospital das Clínicas e, se possível, moradia na própria instituição.
- g) Nos estágios cumpridos fora do Hospital das Clínicas, os Residentes deverão ser acompanhados por médicos com Título de Especialista;

**Art. 37** - Deveres dos Médicos Residentes:

- a) Cumprir integralmente a jornada de trabalho semanal;
- b) Comparecer na hora determinada a todos os atos programados e permanecer todo o tempo estabelecido no local para onde for designado;
- c) Andar corretamente uniformizado e portando crachá;
- d) Conhecer e cumprir as normas e rotinas do Serviço, Disciplina e Departamento;
- e) Preencher corretamente o prontuário do paciente, datando e assinando todas as suas anotações;
- f) É obrigatório o uso de carimbo com a designação “Médico Residente” e o número de inscrição no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás;
- g) Cooperar, quando solicitado, na realização dos trabalhos e pesquisas desenvolvidas pelo Departamento;
- h) Orientar e fiscalizar o trabalho dos internos e de estudantes de medicina que desenvolverem atividades junto aos pacientes sob sua responsabilidade;
- i) Submeter-se às avaliações conforme o presente regimento;
- j) Relacionar-se de forma respeitosa com as pessoas e respeitar hierarquia.

**Art. 38** - Critérios de avaliação dos Residentes:

- a) A avaliação dos Médicos Residentes será feita através de nota de conceito, emitida trimestralmente e de prova escrita e/ou prática, semestralmente;
- b) Na nota de conceito serão utilizados os seguintes parâmetros: Conduta ética; Relacionamento com a equipe de saúde e pacientes; Interesse; Frequência às atividades programadas;
- c) As notas serão obtidas através da média aritmética da nota escrita e/ou prática e da nota de conceito, sendo que ambas terão pesos iguais, ao final de cada estágio;
- d) Nas áreas ou especialidades em que o Médico Residente fizer estágios em diversas disciplinas, as avaliações deverão ser feitas ao final das mesmas. Nas áreas ou especialidades em que não houver estágios noutras disciplinas serão feitas pelo menos uma vez por semestre;
- e) A aprovação para o 2º ano e subsequentes assim, como para a obtenção do Certificado de conclusão, ficará condicionada ao cumprimento da carga horária integral prevista no programa e obtenção da média final mínima;
- f) Apresentação de Trabalho Científico cujo tema deverá ser escolhido de comum acordo entre o Residente e o Preceptor Chefe;
- g) A média mínima para aprovação será 7 (sete).

## CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 39** - Logo que for aprovado para Residência Médica o Residente deverá providenciar na Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação sua matrícula na Universidade Federal de Goiás como aluno de Pós- Graduação lato sensu.

**Art. 40** - O presente Regimento Interno entrará em vigor após aprovação pelo Conselho Diretor da Faculdade de Medicina/UFG e pelo Conselho Diretor do Hospital das Clínicas/UFG.

**Art. 41** - Os assuntos omissos serão julgados pela COREME.

**Art. 42** - Das decisões da COREME cabe recursos ao Conselho Diretor da Faculdade de Medicina.

Goiânia, 12 de agosto de 2009.

**Prof. Dr. Onofre Alves Neto**  
Coordenador da COREME

**CRITÉRIOS DE ADMISSÃO NA COREME-HC-UFG, A PARTIR DE 2012**

Para o Concurso de Admissão aos diversos Programas da COREME-HC-UFG, a partir de 2012, os critérios de Pontuação incluem:

1. Prova escrita correspondendo a 50% da nota final;
2. Prova prática correspondendo a 40% da nota final;
3. Análise e pontuação do *Curriculum* correspondendo a 10% da nota final, obedecendo à seguinte orientação:

**COREME – Hospital das Clínicas – Universidade Federal de Goiás****PONTUAÇÃO CURRICULUM – CONCURSO COREME-HC-UFG**

(aprovado em 28/05/11)

Item	Descrição	Quantidade	Pontuação
1	<b>HISTÓRICO ESCOLAR DO CURSO DE MEDICINA</b>	máximo	35 pontos
	Média das notas do histórico escolar (pontuar proporcionalmente, ou seja, a média 10,0 equivale a 35 pontos e a média do candidato equivale ao ponto obtido).		
2	<b>MONITORIA OFICIAL</b>	máximo	10 pontos
	3 pontos/monitoria oficial/ano, com duração mínima de 6 meses (Duração menor – pontuação proporcional ao tempo).		
3	<b>BOLSA ou PROGRAMA DE ESTUDO, PESQUISA ou EXTENSÃO</b>	máximo	10 pontos
	Bolsa ou programa oficial de estudo, pesquisa ou extensão (PIBIC, PIVIC, PET, PROBEC, PROVEC ou PROEXT) = 3 pontos/ano concluído e aprovado.		
4	<b>TRABALHOS CIENTÍFICOS APRESENTADOS EM CONGRESSOS</b>	máximo	10 pontos
	1 ponto/trabalho		
5	<b>ARTIGOS CIENTÍFICOS PUBLICADOS EM PERIÓDICOS COM CORPO EDITORIAL</b>	máximo	10 pontos
	Artigo completo publicado em periódico indexado – 3 pontos/cada		
6	<b>PARTICIPAÇÃO EM ASSOCIAÇÕES</b>	máximo	3 pontos
	Cargo ocupado em centro acadêmico, ligas acadêmicas ou representação estudantil = 0,5 ponto/ano de atividade ou evento		
7	<b>PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS/JORNADAS NA ÁREA DE SAÚDE</b>	máximo	7 pontos
	0,5 ponto/evento (máximo 14 eventos)		
8	<b>ATIVIDADES DE EXTENSÃO E EXTRA-CURRICULARES</b>	máximo	15 pontos
	Campanhas educativas, de vacinação, coleta de dados populacionais, atividades comunitárias, voluntariado, cursos de extensão, estágios em instituições de ensino, cursos de língua e de computação, aprovação em concursos: - Sem carga horária especificada – 0,25 ponto/atividade - Com carga horária ≤ 20 horas – 0,5 ponto/atividade - Com carga horária entre 20 e 40 horas – 1 ponto/atividade - Ligas acadêmicas (por ano) – 2 pontos/atividade (Máximo 6 pontos)		
	<b>TOTAL (soma dos pontos das áreas em destaque)</b>		100 pontos

**OBSERVAÇÕES GERAIS QUANTO À APRESENTAÇÃO DO CURRICULUM PARA ANÁLISE:**

- 1** – O histórico escolar apresentado sob a forma de conceito, com equivalência em notas, considera-se a média dos valores para cada conceito.
- 2** – O histórico escolar apresentado sob a forma de conceito, sem a equivalência com notas, considera-se a média estabelecida pela UFG para aprovação nos cursos de graduação.
- 3** – O *curriculum vitae* deve ser apresentado encadernado, em espiral, com capa transparente, com os documentos comprobatórios apresentados na sequência da descrição, devendo as fotocópias serem numeradas de acordo com o item correspondente, no canto superior direito.
- 4** – Cada documento deverá corresponder a apenas uma pontuação. Não se pode incluir o mesmo documento para pontuação em mais de um item. O mesmo trabalho científico (ainda que com título semelhante) apresentado em congressos distintos, será pontuado apenas em um único item.
- 5** – Os certificados de participação em atividades de extensão e extra-curriculares deverão constar a carga horária do evento, caso não a conste, serão classificados sem carga horária especificada.
- 6** – As declarações (e/ou certificados) de monitoria, de caráter oficial, deverão ter sua descrição em tempo (meses).
- 7** – Na apresentação de trabalhos científicos publicados em periódicos com corpo editorial (item 5), o candidato deverá anexar para cada trabalho publicado, cópia da folha da revista que contenha o corpo editorial da mesma.
- 8** – As atividades como autor ou co-autor terão a mesma pontuação.
- 9** – A identificação de fraude em qualquer documento comprobatório do curriculum desclassificará automaticamente o candidato.
- 10** – A COREME-HC-UFG poderá solicitar, a qualquer tempo, os originais das cópias apresentadas no *CURRICULUM*, para a devida comprovação.

# **PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFG**

Goiânia-GO

Históricos, Programas Teóricos e Programas Práticos

## ANESTESIOLOGIA

Credenciada na CNRM até 01/02/2016

Credenciada como Centro de Ensino e Treinamento – CET-SBA da Sociedade Brasileira de Anestesiologia – SBA

Pré-requisito: Acesso direto.

Duração: 03 anos

Número de vagas: 03

Vinculação: Departamento de Cirurgia – FM

Supervisor: Prof. Dr. Onofre Alves Neto

(Professor Adjunto - FM-UFG; Doutor – e-mail: onofre@terra.com.br).

### HISTÓRICO

Atuando como formador de especialista em Anestesiologia desde 1967, a Residência já formou 156 médicos na especialidade, tendo como ex-Supervisores do PRM os doutores José César de Castro Barreto e José Quinan.

Dispõe de 3 (três) vagas por ano, com o total de 9 (nove) residentes em 2011.

É uma residência credenciada tanto pela CNRM quanto pela SBA, na qual os residentes concluintes são certificados por ambas entidades.

O corpo clínico de Anestesia do HC que atua junto aos Residentes é composto por Professores da Faculdade, médicos especialistas à disposição do HC e médicos especialistas que prestam serviços no HC por meio de convênio com a Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas do Estado de Goiás.

### PROGRAMA TEÓRICO

O programa teórico é desenvolvido, separadamente, para os R1, R2 e R3, com reuniões clínicas e discussão de casos, artigos científicos, etc., em reuniões conjuntas, com periodicidade semanal.

Estágios com a respectiva programação teórica são oferecidos em Dor, UTI, Cirurgia Cardíaca e Neuroanestesia.

### PROGRAMA PRÁTICO

A parte prática do Programa de Anestesia é desenvolvida nas instalações do Hospital das Clínicas (Centro Cirúrgico, Centro Obstétrico, Endoscopia, Pronto-Socorro, Imaginologia, etc.), sendo que os Residentes dos 3 anos desenvolvem Estágios obrigatórios dentro do próprio HC e em instituições conveniadas. É oferecido para o R3 um mês de Estágio opcional, de acordo com normas da Residência.

O HC realiza mais de 10.000 cirurgias/ano, em todas as especialidades médicas, oferecendo inclusive atividades de urgência/emergência em Pronto-Socorro e serviços de maternidade.



Realização de Raquianestesia



Realização de Anestesia Geral



## ANGIORRADIOLOGIA E CIRURGIA ENDOVASCULAR

Credenciada na CNRM até 01/02/2016, como Área de Atuação da Cirurgia Vascular

Credenciada pela Sociedade Brasileira de Angiologia e Cirurgia Vascular.

Pré-requisito: Residência em Cirurgia Vascular credenciada pela CNRM.

Duração: 01 ano

Número de vagas: 01

Vinculação: Departamento de Clínica Cirúrgica – FM

Supervisor: Prof. Dr. Marcelo Luiz Brandão

(Professor Adjunto da FM; Doutor – e-mail: marcelolb@medicina.ufg.br).

### HISTÓRICO

A Residência de Angiorradiologia e Cirurgia Endovascular do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás (HC-UFG) tem como objetivo aprofundar os conhecimentos teóricos e práticos desta área de atuação da Cirurgia Vascular e, como pré-requisito, a conclusão da Residência em Cirurgia Vascular, funcionando como uma continuidade desta (R3).

A Residência é credenciada tanto pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) do Ministério da Educação e Cultura, quanto pela Sociedade Brasileira de Angiologia e Cirurgia Vascular.

As atividades do Residente são direcionadas especificamente para o atendimento de pacientes portadores de doenças arteriais e venosas, cujo tratamento indicado seja por meio da Cirurgia Endovascular.

Além disso, como complementação, o Residente executa exames de Ecografia Vascular com Doppler, o que propicia uma sólida formação nesta área de atuação também.

A programação teórica, portanto, inclui temas de angiorradiologia e cirurgia endovascular, e proporciona ao residente a participação nas atividades teóricas da Residência de Cirurgia Vascular, reforçando seus conhecimentos nesta especialidade.



Setor de Hemodinâmica do HC / UFG

## CARDIOLOGIA

Credenciada na CNRM até 01/02/2016

Vinculação: Departamento de Clínica Médica – FM

Pré-requisito: Residência de Clínica Médica credenciada pela CNRM.

Duração: 02 anos.

Número de vagas: 02

Supervisor: Prof. Dr. Salvador Rassi

(Professor Associado da FM; Doutor em Cardiologia; e-mail: srassi@cardiol.br)

### HISTÓRICO

A Residência de Cardiologia funciona desde 1993, tendo formado 34 especialistas. Todos os estágios e atendimentos da Residência são realizados no próprio HC, sob a supervisão direta de um Professor ou Médico da instituição responsável por esta função. O estágio de imagem é realizado, por convênio, fora do HC, no Centro de Diagnósticos por Imagens. Os Residentes de 2º ano têm a opção de realizar estágio no INCOR-SP, por convênio com o HC, em até duas sub-especialidades, com duração de um mês cada.

### PROGRAMA TEÓRICO

O Programa Teórico é desenvolvido no 1º ano da Residência, com discussões teóricas a respeito das principais síndromes e diretrizes: eletrofisiologia (diagnóstica e terapêutica); bradiarritmia e taquiarritmia; diretrizes sobre: síndromes coronarianas agudas, insuficiência cardíaca aguda e crônica, dislipidemia, valvopatias, gravidez e cardiopatias, fibrilação atrial, hipertensão arterial, insuficiência coronariana crônica; Curso de Eletrocardiografia e Avaliação pré-operatória; Reunião semanal para discussão de artigos científicos; Reunião semanal do corpo clínico de Cardiologia sobre casos controversos; Update dos principais congressos brasileiros e internacionais.

### PROGRAMA PRÁTICO

O programa prático inclui atendimento nos Ambulatórios de Cardiologia geral no período vespertino e de especialidades (valvopatias, insuficiência coronariana, insuficiência cardíaca, arritmias e dislipidemia) no período matutino; atendimento e estágio na Liga de Hipertensão Arterial; Estágio mensal (durante o R2) em: eletrofisiologia, holter e marca-passo, ecocardiografia, cirurgia cardíaca e pós-operatório, reabilitação cardíaca, cardiopediatria, hemodinâmica, ergometria e ergoespirometria, diagnóstico por imagens: ressonância cardíaca, cintilografia miocárdica e angiotomografia cardíaca.

Inclui ainda atendimento aos pacientes internados nas enfermarias de Cardiologia e visita aos pacientes do PS e UTIs.

## CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO

Credenciada na CNRM até 01/02/2016

Vinculação: Departamento de Cirurgia – FM

Pré-Requisito: Residência de Cirurgia Geral credenciada pela CNRM.

Duração: 02 anos

Número de vagas: 02

Supervisor: Prof. Dr. Claudemiro Quireze Jr (Professor Adjunto; Doutor em Medicina – UNIFESP / Escola Paulista de Medicina – e-mail: cquirezejr@gmail.com)

### HISTÓRICO

A Residência Médica em Cirurgia do Aparelho Digestivo representou a evolução do tradicional Programa de Residência em Cirurgia Geral desta Instituição. Criado em 2006, este Programa tem por objetivo formar um especialista capaz de tomar decisões, trabalhar em equipe e executar operações complexas no âmbito da especialidade.

Os preceptores do Serviço são médicos especialistas, com Mestrado e Doutorado. As linhas de pesquisa do corpo de orientadores incluem temas como megaesôfago chagásico, nutrição e cirurgia do aparelho digestivo, câncer gástrico e transplante de órgãos.

### PROGRAMA TEÓRICO

O programa teórico abrange tópicos de cirurgia do tubo digestivo, hepato-pancreato-biliar e bariátrica. Oncologia do Aparelho Digestivo complementa a programação teórica. São dedicados seis meses de treinamento em coloproctologia, sob a responsabilidade do Serviço de Coloproctologia desta Instituição. O programa teórico acontece semanalmente e é composto por aulas, seminários e discussão de artigos científicos e elaboração de trabalhos científicos.

### PROGRAMA PRÁTICO

Todas as atividades práticas são desenvolvidas sob a orientação de um preceptor do Programa de Residência. Estas atividades são desenvolvidas no Pronto-Socorro, UTI, enfermarias de clínica cirúrgica, ambulatórios e centro cirúrgico do HC/UFG. O residente de segundo ano realiza estágio no Serviço de Endoscopia Digestiva do HC/UFG, com duração de seis meses. O treinamento supervisionado no centro cirúrgico inclui operações videolaparoscópicas e convencionais.

## CIRURGIA GERAL

Credenciada na CNRM até 01/02/2016

Vinculação: Departamento de Cirurgia – FM

Pré-requisito: Acesso direto.

Duração: 02 anos.

Número de vagas: 04

Supervisor: Prof. Ms. Felix André Sanches Penhavel

(Professor Assistente; Mestre – e-mail: felixasp@uol.com.br)

### HISTÓRICO

A residência em Cirurgia Geral do HC/UFG foi fundada em 1967, sob a supervisão do professor doutor Luís Rassi, então chefe do Departamento de Cirurgia e professor titular da disciplina de Cirurgia Geral. Os dois primeiros residentes do serviço foram o Prof. Dr. Manuel Maria Pereira dos Santos e o Dr. Carlos Evangelista da Rocha.

Até o ano de 1978, formaram-se 15 especialistas, todos cirurgiões de renome, vários deles professores ou médicos aposentados da Faculdade de Medicina da UFG.

Em 1978, concluiu a residência o Dr. Hélio Ponciano Trevenzol, atualmente professor mais antigo do serviço.

### OBJETIVOS

A residência em Cirurgia Geral do HC/UFG tem o objetivo de formar profissionais capacitados para resolver problemas básicos das diferentes especialidades cirúrgicas e com maior ênfase da cirurgia de urgência e emergência e do aparelho digestivo. O egresso deverá ter desenvolvido o tirocínio, bom senso clínico, além do espírito crítico e científico.

### ATIVIDADES PRÁTICAS

As atividades práticas da residência desenvolvem-se no Hospital das Clínicas, com estágios obrigatórios no Pronto-Socorro, UTI, Urologia, Cirurgia Vascular, Coloproctologia, Cirurgia Torácica, Cirurgia de Cabeça e Pescoço, Cirurgia Plástica, Cirurgia Pediátrica e Técnica Operatória. Atividades complementares são desenvolvidas no Hospital de Urgências de Goiânia (HUGO) e no Hospital Araújo Jorge.

Essas atividades compreendem treinamento em serviço nas enfermarias (prescrição, evolução e preparo pré e pós-operatório de pacientes, discussão de casos com indicação cirúrgica, etc.); nos ambulatórios e no centro cirúrgico, que tem 3 salas de cirurgia disponíveis ao serviço, inclusive para realização de cirurgias videolaparoscópicas.

### ATIVIDADES TEÓRICAS

Desenvolvem-se sob a forma de seminários e clubes de revista, além de aulas teóricas regulares sobre todos os temas da Cirurgia Geral.

### ATIVIDADES COMPLEMENTARES

O residente, no final do programa, deve realizar defesa de uma monografia, considerada parte integrante do programa.

## CIRURGIA PEDIÁTRICA (CIPE)

Credenciada na CNRM até 01/02/2016

Vinculação: Departamento de Pediatria – FM

Pré-requisito: Residência em Pediatria ou Residência de Cirurgia Geral credenciados pela CNRM.

Duração: 02 anos.

Número de vagas: 01

Supervisor: Prof. Dr. Edward Esteves Pereira (Professor Adjunto; Doutor – e-mail: edward@doctor.com)

### HISTÓRICO

A Residência de Cirurgia Pediátrica destina-se a formar especialista em Cirurgia de crianças.

### PROGRAMA TEÓRICO

O programa teórico é dividido para o R1 e para o R2, contemplando todos os temas inerentes à CIPE. Seminários interativos são programados semanalmente, contemplando: discussão de temas de CIPE, revisão de artigos e bases da cirurgia pediátrica, incluindo discussão da embriologia, anatomia, propedêutica, imagenologia, patologia, técnicas e prognóstico.

### PROGRAMA PRÁTICO

O programa prático inclui atividades em Centro Cirúrgico (cirurgias realizadas sob orientação, com uma média de 500 cirurgias/ano), Ambulatório (consultas, avaliações, pequenas cirurgias, procedimentos diversos em 3 salas no Ambulatório de Pediatria, com uma média de 25 pacientes/dia); Enfermarias (visitas, exames e evolução médica, curativos, internações, avaliações, com 6 leitos fixos para CIPE e outros leitos distribuídos em enfermarias); Pronto-Socorro (avaliação de casos, pareceres, procedimentos, cirurgias de urgência); UTI neonatal e pediátrica (avaliação de casos, pareceres, procedimentos diversos, total de leitos = 12, sem limites para pacientes cirúrgicos).

Constituem atividades adicionais obrigatórias para os Residentes da CIPE: cursos de atualização em pediatria, Jornada dos médicos residentes da CIPE, estágios em UTI, Anestesiologia e Oncologia pediátrica, realização de trabalhos científicos e elaboração de monografia no último ano da residência.

## CIRURGIA PLÁSTICA

Credenciada na CNRM até 01/02/2016

Vinculação: Departamento de Ortopedia e Traumatologia – FM

Pré-requisito: Residência de Cirurgia Geral credenciada pela CNRM.

Duração: 03 anos.

Número de vagas: 01

Supervisor: Prof. Ms. Paulo Renato Simmons de Paula

(Professor Assistente; Mestre – e-mail: p-renato@uol.com.br)

### HISTÓRICO

Residência anteriormente integrada ao Hospital Ortopédico (desde 1994) e exclusiva do HC desde 1997, tendo formado, neste período, 12 residentes.

### PROGRAMA TEÓRICO

Compreende aulas teóricas às 2<sup>as</sup> e 4<sup>as</sup>-feiras e o curso integrado da Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica às 3<sup>as</sup>-feiras; reunião mensal e curso de iniciação científica para realização de trabalhos.

### PROGRAMA PRÁTICO

Desenvolvido em Ambulatório (consultas, inter-consultas, preparo para cirurgia, pós-operatório, documentação fotográfica, etc.); Centro Cirúrgico (cirurgias com supervisão, com 10 períodos/semana); Pequenas cirurgias (2 períodos/semana, com 4 cirurgias/período; Pronto-Socorro (atendimentos, pareceres); Enfermaria (visitas, rotinas, internações, etc.).

Em 2010 o serviço realizou 125 cirurgias, 192 internações e 2.609 consultas.

Os Residentes cumprem estágios no Pronto-Socorro para Queimaduras (PSQ), Cirurgia de mão, SERFIS – Serviço de fissurados do Hospital Materno Infantil, Mastologia, Cirurgias do transexual e Laboratório de Microcirurgia.



Retirada de enxerto de pele autólogo

## CIRURGIA VASCULAR

Credenciada na CNRM até 01/02/2016

Credenciada pela Sociedade Brasileira de Angiologia e Cirurgia Vascular.

Vinculação: Departamento de Cirurgia – FM

Pré-requisito: Residência de Cirurgia Geral credenciada pela CNRM.

Duração: 02 anos.

Número de vagas: 02

Supervisor: Prof. Dr. Marcelo Luiz Brandão

(Professor Adjunto; Doutor; e-mail: marcelolb@medicina.ufg.br)

### HISTÓRICO

A Residência de Cirurgia Vascular do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás (HC-UFG) teve início em 1994. Fundada e idealizada pelo Dr. Yosio Nagato, a Residência de Cirurgia Vascular mantém seus preceitos iniciais que aliam os princípios éticos e humanísticos na relação com os pacientes e os conhecimentos técnicos necessários para a atuação como especialista.

A Residência é credenciada tanto pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) do Ministério da Educação e Cultura quanto pela Sociedade Brasileira de Angiologia e Cirurgia Vascular.

Em sintonia com o perfil de pacientes assistidos pelo HC-UFG, o Residente terá a oportunidade de manter contato com todas as doenças englobadas por esta especialidade, sejam elas arteriais, venosas ou linfáticas.

A Residência possui convênio com o Hospital de Urgências de Goiânia (HUGO), onde o Residente do segundo ano (R2) mantém um plantão semanal, que propicia o contato com traumas vasculares de maior magnitude.

Além da ampla programação teórica, abrangendo todas as doenças da especialidade, o Serviço desempenha atividades de atendimento ambulatorial e no Pronto-Socorro do HC-UFG, assistência diária aos pacientes hospitalizados nas enfermarias, escleroterapia, cirurgias convencionais (abertas) e endovasculares e ecodoppler vascular, com a participação direta do Residente e supervisão da equipe de preceptores (todos portadores de Título de Especialista). Esse conjunto de atividades propicia uma formação completa e contemporânea desta fascinante e desafiadora especialidade médica.



Centro Cirúrgico do HC / UFG

## CLÍNICA MÉDICA

Credenciada na CNRM até 01/02/2016

Vinculação: Departamento de Clínica Médica da FM

Pré-requisito: Acesso direto.

Duração: 02 anos.

Número de vagas: 12

Supervisor: Dr. Samir Pereira

(Especialista em Clínica Médica, cardiologia e dermatologia; e-mail: samir\_pereira@yahoo.com.br)

### HISTÓRICO

A Residência de Clínica Médica é residência tradicional no HC-UFG, existindo há 34 anos.

### PROGRAMA TEÓRICO

O Programa Teórico é anual, abordando temas das diferentes especialidades da Clínica Médica, por meio de aulas, seminários e sessões clínicas.

### PROGRAMA PRÁTICO

O programa prático é realizado por meio de estágios mensais ao longo dos dois anos da Residência, organizados sob a forma de rodízios. São desenvolvidas atividades assistenciais supervisionadas em ambulatórios, enfermarias, Pronto-Socorro e Unidades de Terapia Intensiva.

Os estágios são realizados nos serviços de Clínica Médica, Cardiologia, Pneumologia, Nefrologia, Gastroenterologia, Reumatologia, Neurologia, Hematologia, Endocrinologia e Unidades de Pronto-Socorro e Terapia Intensiva do Hospital das Clínicas da UFG, além de Infectologia no Hospital de Doenças Tropicais e Geriatria no Centro de Referência do Idoso da SMS.



## COLOPROCTOLOGIA

Credenciada na CNRM até 01/02/2016

Vinculação: Departamento de Cirurgia da FM

Pré-requisito: Residência em Cirurgia Geral credenciada pela CNRM.

Duração: 02 anos.

Número de vagas: 02

Supervisor: Prof. Hélio Moreira Jr (Professor Adjunto; Mestre e Doutor; e-mail: drhmjr@gmail.com)

### HISTÓRICO

A Residência de Coloproctologia existe há 40 anos, tendo formado neste período 68 especialistas, sendo uma das mais antigas do Brasil. O Serviço já teve como responsáveis os professores: Farjala Sebba, Tasso Mendonça, Hélio Moreira, Ireno Flores de Azevedo e Arminda Caetano de Almeida (que foi a 1ª residente do serviço, em 1971). O serviço conta, atualmente, com 6 professores e/ou médicos especialistas na área.

### PROGRAMA TEÓRICO

Inclui atividades conjuntas com Patologia, Oncologia, Gastroenterologia, Radiologia e Gastrocirurgia. São realizadas videoconferências mensais com o serviço de Coloproctologia da UNICAMP (Prof. Cláudio Saddy Rodrigues Coy) e com a Cleveland Clinic, nos EUA.

O programa é desenvolvido sob a forma de aulas, seminários, clube de revista, reuniões com outras especialidades, sessões de morbimortalidade e videoconferência.

Ao final, todos apresentam monografia de conclusão com defesa perante banca de professores e publicação em periódico indexado, como pré-requisito obrigatório para conclusão da Residência.

### PROGRAMA PRÁTICO

Inclui ambulatório geral de Coloproctologia e específico para: câncer colorretal, doença inflamatória intestinal e Doença de Chagas.

O serviço dispõe de videoendoscopia (2 videoprocessadores e 5 tubos); retossigmoidoscopia; videocolonoscopias; biópsias de superfície e polipectomias endoscópicas. Dispõe também de Laboratório de Fisiologia Anorretal (eletromanometria anorretal, US de reto e canal anal, cinedefecografia, etc).

São realizadas atividades de enfermagem (14 leitos), de Centro Cirúrgico (cirurgias) e Cobertura ao Pronto-Socorro do HC.



Equipe de Coloproctologia



Laboratório de Coloproctologia

## DERMATOLOGIA

Credenciada na CNRM até 01/02/2016

Vinculação: Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública – IPTESP, da UFG

Pré-requisito: Acesso direto

Duração: 03 anos.

Número de vagas: 03

Supervisora: Prof<sup>a</sup>. Jackeline Gomes Guerra

(Professora Adjunta e Doutora; e-mail: jackelineguerra@terra.com.br)

### HISTÓRICO

Como residência médica formal, iniciou seus trabalhos em 1978, tendo formado, desde então, 99 especialistas. As atividades da Residência são desenvolvidas no HC, Hospital de Doenças Tropicais, Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública e Centro de Referência em Diagnóstico e Terapêutica. O Serviço faz em média 1.300 consultas/mês com realização de cerca de 300 cirurgias/mês.

### PROGRAMA TEÓRICO

O R1 cumpre o pré-requisito do primeiro ano da Residência de Clínica Médica da UFG; R2 e R3 participam de reuniões científicas semanais, com todos os professores do Serviço, com discussão de casos clínicos, seminários, artigos científicos, etc.

### PROGRAMA PRÁTICO

Os R2 e R3 têm atividades diárias em Enfermaria (acompanhamento de pacientes internados com dermatoses no HC e no HDT); ambulatório de Dermatologia geral (incluindo dermatologia sanitária) e ambulatórios de sub-especialidades: alergia e imunologia, dermatologia pediátrica, psoríase, cosmiatria, dermatite atópica, tumores cutâneos, cirurgia dermatológica e fototerapia.

Os procedimentos cirúrgicos dermatológicos incluem: biópsias, eletrocauterização, cauterização química, crioterapia, peellings químicos, dermoabrasão, exérese com sutura simples, cirurgias de unha, tumores cutâneos, etc.

Residentes de 2º e 3º ano frequentam o serviço de Patologia, para estudo de dermatopatologia. R3 faz estágio de Micologia.

Ao R3 é oferecido um Estágio Opcional, de 1 mês de duração, em serviço de Dermatologia credenciado pela Sociedade Brasileira de Dermatologia.

As atividades da Residência ocorrem nas seguintes instituições: HC (sede do serviço), Hospital de Doenças Tropicais, Instituto de patologia Tropical e Saúde Pública e Centro de Referência em Diagnóstico e Terapêutica.

## ENDOCRINOLOGIA

Credenciada na CNRM até 01/02/2016

Vinculação: Departamento de Clínica Médica da FM

Pré-requisito: Residência de Clínica Médica credenciada pela CNRM.

Duração: 02 anos.

Número de vagas: 01

Supervisora: Prof. Silvia Leda França M. de Paula

(Professora Adjunta e especialista em Endocrinologia; e-mail: slfmp@terra.com.br)

### HISTÓRICO

Iniciada em 1995, a Residência de Endocrinologia foi idealizada pelos doutores Estela Muszkat Jatene, Renaldo Borges e Silvia Leda França Moura de Paula, tendo formado, desde então, 25 especialistas.

O corpo clínico é constituído por professores e médicos especialistas à disposição do Hospital das Clínicas.

### PROGRAMA TEÓRICO

O programa teórico é desenvolvido ao longo dos 2 (dois) anos, com reuniões clínicas, discussão de casos clínicos e artigos de revistas em reuniões conjuntas e semanais.

### PROGRAMA PRÁTICO

A parte prática do Programa de Endocrinologia é desenvolvida nas instalações do Hospital das Clínicas (ambulatórios, enfermarias, Pronto-Socorro, Unidades de Terapia Intensiva e laboratórios).

## GASTROENTEROLOGIA

Credenciada na CNRM até 01/02/2016

Vinculação: Departamento de Clínica Médica da FM

Pré-requisito: Residência de Clínica Médica credenciada pela CNRM.

Duração: 02 anos.

Número de vagas: 02

Supervisora: Prof. Rodrigo Sebba Aires (Professor Assistente; Mestre e Doutor; e-mail: rsaires@uol.com.br)

### HISTÓRICO

Existente há 25 anos, a Residência de Gastroenterologia já formou inúmeros especialistas na área, que prestam serviço à comunidade.

### PROGRAMA TEÓRICO

O programa teórico é composto por: aulas teóricas quinzenais sobre temas em Gastroenterologia e Hepatologia; discussão de casos em endoscopia digestiva; aulas e discussão de casos em patologia gastrointestinal e hepática; discussão de artigos científicos e sessões clínicas do Departamento de Clínica Médica da FM-UFG.

### PROGRAMA PRÁTICO

É desenvolvido em enfermarias da Clínica Médica; Pronto-Socorro do HC; salas do serviço de Gastroenterologia e Hepatologia; salas de estudo com acesso à internet; e sala de procedimentos para biópsias hepáticas, paracentese, entre outros, no Serviço de Endoscopia Digestiva do HC.

Os R1 tem atividades práticas na enfermaria de Gastroenterologia; nos ambulatórios de Gastroenterologia geral, hepatologia e hepatites virais e início do treinamento em endoscopia digestiva diagnóstica.

Os R2 desenvolvem atividades de endoscopia digestiva diagnóstica e terapêutica; atividades em Ambulatórios de Hepatologia e hepatites virais; biópsias hepáticas guiadas por USG; procedimentos de radiologia endovascular intervencionista, como arteriografias, introdução de TIPS e quimioembolização de tumores hepáticos.

## HEMATOLOGIA

Credenciada na CNRM

Vinculação: Departamento de Clínica Médica da FM

Pré-requisito: Residência de Clínica Médica credenciada pela CNRM.

Duração: 02 anos.

Número de vagas: 02

Supervisor: Prof. Renato Sampaio Tavares

(Professor Assistente; Mestre; e-mail: renato.sampaio@terra.com.br)

### HISTÓRICO

Existente há 8 anos, foi idealizada pelo Prof. Ms. Renato Sampaio Tavares e pela Dra. Ms. Adriana do Prado Barbosa. Inicialmente contava com apenas uma vaga por ano, mas a partir de 2010 passou a contar com 2 vagas. Desde a sua criação, já formou 6 especialistas. Hoje conta com mais 6 coordenadores de serviço, entre docentes e médicos contratados. Trabalha com ambulatórios gerais e também especializados, como os Ambulatórios de Hemoglobinopatias, de Síndromes Mieloproliferativas, Doenças Linfoproliferativas, Gamopatias Monoclonais, Leucemias Agudas e de Citopenias. Foi criado em 2011, o Centro de Pesquisa Clínica do Serviço de Hematologia do Hospital das Clínicas e encontra-se em construção a nova sede do Serviço de Quimioterapia do Serviço de Hematologia, com término previsto para o final do ano, e o Serviço de Transplante de Medula Óssea, com término em 2013. Encontra-se em processo de aquisição o Laboratório de Imunofenotipagem e o de Citogenética, também sob a direção do Serviço de Hematologia. Está programado para 2012, a criação do Ambulatório de Hemostasia.

### PROGRAMA TEÓRICO

Realizado por meio de seminários semanais, apresentados pelos residentes de hematologia, sessões clínicas dentro do Departamento de Clínica Médica, sessões clínicas quinzenais em conjunto com o Serviço de Anatomia Patológica do HC-UFG, e discussões de artigos científicos. É exigido de todos os residentes que selecionem e preparem, juntamente com o corpo docente, casos clínicos e estudos para apresentação em Congressos e eventualmente publicações em revistas anexadas.

### PROGRAMA PRÁTICO

Compreende visitas em enfermaria, participação em todos os ambulatórios de hematologia, interconsultas em outros serviços e Pronto-Socorro, além de estágio em hemoterapia, laboratório de análises clínicas e imunofenotipagem. Conta também com dois meses de estágio em serviços de Transplante de Medula Óssea, estando atualmente conveniados o Serviço de Transplante de Medula Óssea do Hospital Araújo Jorge (Goiânia, GO) e Hospital Israelita Alberto Einstein (São Paulo, SP).

## INFECTOLOGIA

Credenciada na CNRM até 01/02/2016

Vinculação: Departamento de Medicina Tropical e Dermatologia - Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública – IPTSP/ UFG

Pre-requisito: Acesso direto.

Duração: 03 anos.

Número de vagas: 02

Supervisora: Profa. Ledice Inacia de Araujo Pereira

(Professora Adjunta, Mestre e Doutora ; e-mail: ledicepereira@gmail.com)

### HISTÓRICO

A Residência Médica em Infectologia é desenvolvida pelo Departamento de Medicina Tropical e Dermatologia do Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública- IPTSP/UFG. A formação de especialistas em Medicina Tropical teve início em 1970, sob forma de estágio e curso de especialização, para atender a demanda regional e em 1972 foi admitido o primeiro residente. Inicialmente o programa tinha a denominação de Doenças Infecciosas e Parasitárias e posteriormente Infectologia. A duração era de 2 anos e a partir de 2005 passou para 3 anos. Coordenadores anteriores: professores William Barbosa, Roberto R. Daher, Joaquim Caetano de Almeida Neto e João Guimarães Andrade.

### PROGRAMA TEÓRICO

A programação teórica enfatiza os vários aspectos das doenças infecciosas e parasitárias por meio de discussões de casos, sessões de atualização, leitura de artigo, sessões clínicas e seminários.

O Departamento tem várias linhas de pesquisa e atualmente desenvolve projetos em leishmanioses, dengue, controle de infecção hospitalar, tuberculose e HIV/AIDS. Ao terminar a Residência Médica em Infectologia, o médico poderá optar pelo mestrado e doutorado em Medicina Tropical e Saúde Pública desenvolvido pelo Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública-IPTSP/UFG.

### PROGRAMA PRÁTICO

O programa se desenvolve principalmente no Hospital das Clínicas/UFG, no Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública/UFG e no Hospital de Doenças Tropicais de Goiânia (HAA/HDT) da Secretaria Estadual de Saúde (hospital de referência estadual para doenças transmissíveis com 110 leitos, ambulatorios especializados, pronto atendimento, leito dia e unidades de terapia intensiva adulto e infantil).

Programação:

R1 - Clínica médica por 6 meses (enfermaria e ambulatório), emergência geral, enfermaria e pronto atendimento de infectologia, estágio em laboratório clínico relacionado às doenças infecciosas e estágio em unidade básica de saúde.

R2 - Enfermaria e ambulatório de infectologia geral, interconsultas, ambulatório de doenças endêmicas, infectologia pediátrica, estágios em leito dia, dermatologia tropical e unidade de terapia intensiva.

R3 - Enfermaria especializada, ambulatório de infectologia geral, ambulatório de HIV e Hepatites, interconsultas, avaliação e controle de antimicrobianos, controle e prevenção das infecções hospitalares, racionalização de antimicrobianos e estágio em imunizações.



Enfermaria do HDT



Prédio do HDT – Goiânia



Sede do IPTSP – UFG

## MASTOLOGIA

Credenciada na CNRM até 01/02/2016

Vinculação: Departamento de Obstetrícia e Ginecologia da FM

Pré-requisito: Residência de Ginecologia e Obstetrícia ou de Cirurgia Geral credenciados pela CNRM.

Duração: 02 anos.

Supervisora: Profa. Rosemar Macedo Sousa Rahal

(Professora Assistente; Mestre e Doutora; e-mail: rosems@terra.com.br)

### HISTÓRICO

A Residência de Mastologia do HC-UFG é ligada ao Departamento de Ginecologia e Obstetrícia e teve seu início em 1993, para atender à demanda de usuárias do SUS. O programa começou, inicialmente, como Programa de Estágio anual até 2007. A partir de 2008, foi credenciado como PRM da CNRM com duração de 2 anos, acreditado pela Sociedade Brasileira de Mastologia. Os preceptores são portadores de Título de Especialista e possuem pós-graduação, com mestrado ou doutorado.

Tem como objetivos indissociáveis a educação, a assistência, a pesquisa e a extensão. Conta com equipe interdisciplinar composta por uma coordenação de pesquisa, assistentes sociais, profissionais de enfermagem, profissionais de psicologia, mastologistas, oncologistas, patologistas, fisioterapeutas, nutricionistas, radioterapeutas e cirurgiões plásticos.

### PROGRAMA TEÓRICO

Inclui o Curso Anual de Mastologia, com a participação dos graduandos, residentes de ginecologia e de mastologia, pós-graduandos, preceptores e coordenação, abrangendo os principais temas em Mastologia; sessões anatomo-clínicas com a participação dos residentes e preceptores do Departamento de Imagenologia e Patologia; discussão de casos clínicos com os Serviços de Mastologia da UNIFESP, da USP e da UFES, por meio da Rede RUTE de tele-conferência.

A pesquisa tem sido um dos principais norteadores do Programa de Mastologia, que atualmente apresenta um dos mais elevados índices de produção científica em mastologia no contexto nacional; estando ligado ao Grupo de Pesquisa Mastologia do CNPq. O Residente do Programa de Mastologia já é naturalmente envolvido em um dos projetos em andamento, participando ativamente do processo científico, possibilitando apresentação de trabalhos em congressos, publicação dos trabalhos em periódicos correntes nacionais e internacionais. Ainda na área de pesquisa, o Programa de Mastologia também incentiva e treina o médico residente a participar de projetos de pesquisa clínica, no desenvolvimento de técnicas cirúrgicas e de novas medicações.

Ao terminar o Programa de Residência Médica em Mastologia do Hospital das Clínicas, o médico será convidado a participar como aluno do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde da UFG, em nível de mestrado, tendo como base a pesquisa desenvolvida durante a residência médica. Além disso, todos os esforços são feitos para que ele saia integrado ao mercado de trabalho.

### PROGRAMA PRÁTICO

As atividades práticas são desenvolvidas nos ambulatórios, na clínica cirúrgica e no centro cirúrgico. Além do ambulatório geral de mastologia, há outros especializados que incluem aconselhamento de risco, mastalgia, radioterapia e oncologia clínica. O treinamento de imagem e de procedimentos invasivos (biópsias guiadas, marcação pré- cirúrgicas de lesões não palpáveis) é feito dentro do próprio Programa de Mastologia utilizando as facilidades de disponibilidade de equipamentos próprios do serviço, incluindo mamógrafo e aparelho de ultrassonografia. As práticas cirúrgicas de pequeno, médio e grande porte, oncoplásticas e cirurgias reconstrutoras, são desenvolvidas no centro cirúrgico do Hospital das Clínicas.

São realizados também projetos de extensão na capital Goiânia e no interior do Estado de Goiás.

## MEDICINA INTENSIVA

Em processo de credenciamento junto à Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), do Ministério da Educação e Cultura.

Vinculação: Hospital das Clínicas da UFG

Pré-Requisito: Residência em Clínica Médica ou Anestesiologia ou Cirurgia Geral credenciada pela CNRM.

Duração: 02 anos

Número de vagas: 03

Supervisora: Prof<sup>ª</sup>. Dra. Cacilda Pedrosa de Oliveira

(Doutora e Professora Adjunta; Especialista em Medicina Intensiva, Gastroenterologia e Clínica Médica;

e-mail: capeoliveira@hotmail.com).



## NEFROLOGIA

Credenciada na CNRM até 01/02/2016

Vinculação: Departamento de Clínica Médica da FM

Pré-requisito: Residência de Clínica Médica credenciada pela CNRM.

Duração: 02 anos.

Número de vagas: 02

Supervisora: Prof. Dra. Edna Regina Silva Pereira

(Professora Adjunta e Doutora; e-mail: ersp13@gmail.com)

### HISTÓRICO

A residência de nefrologia iniciou suas atividades em 1994 tendo formado, desde então, 17 especialistas. São internados, em média, 20 pacientes/dia (metade na enfermaria e metade no Pronto-Socorro), e atendidos, em média, 50 pacientes no ambulatório/semana. O serviço de Hemodiálise disponibiliza atendimento para 58 pacientes/semana, 2 biópsias renais/semana por USG e são implantados cerca de 10 catéteres de curta duração/semana para diálise.

### PROGRAMA TEÓRICO

Desenvolvido no formato de módulos em grandes temas, utilizando a metodologia de seminários (insuficiência renal aguda, insuficiência renal crônica, métodos dialíticos, glomerulopatias primárias, rim e doenças sistêmicas, distúrbios hidroeletrólíticos e tubulopatias, hipertensão arterial essencial e secundárias, transplante renal, doenças hereditárias, litíase urinária e uropatias obstrutivas, infecção do trato urinário).

### PROGRAMA PRÁTICO

Desenvolvido em enfermarias (internação, prescrição e evolução diárias, biópsia renal, organização de prontuários, resumo de alta e relatório para hemodiálise, preparo para reuniões clínicas, registro de internação e alta de pacientes, etc.).

As atividades de ambulatórios incluem: glomerulopatias e hipertensão arterial secundária, insuficiência renal crônica, CAPD e nefropatia diabética.

São realizados também acompanhamento de diálise peritoneal (prescrições, exames, medicações especiais, confecção de FAV ou implante de Tenckhof); serviço de Hemodiálise (presença durante todo o procedimento, prescrições, atendimento a intercorrências, avaliação de exames, medicações específicas, avaliação e encaminhamento para transplante renal, etc); atividades em UTI (visitas diárias, evolução, prescrição e acompanhamento de intercorrências) e atividades no Pronto-Socorro (visitas diárias, pareceres, etc).

Os residentes de 2º ano realizam estágio em Transplante Renal no Hospital do Rim da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP) e estágio opcional no serviço de Nefrologia da Universidade de São Paulo.



Serviço de Hemodiálise do HC-UFG

## NEFROLOGIA PEDIÁTRICA

Credenciada na CNRM até 01/02/2016

Vinculação: Departamento de Pediatria da FM

Pré-requisito: Residência de Pediatria ou Nefrologia credenciadas pela CNRM.

Duração: 01 ano, com opção de mais 1 ano como Ano de Treinamento Avançado.

Número de vagas: 01

Supervisora: Prof. Dra. Alessandra Vitorino Naghettini

(Professora Adjunta e Doutora; e-mail: naghettini@terra.com.br)

### HISTÓRICO

A Residência de Nefrologia Pediátrica teve início em 2008 como estágio em Nefrologia Pediátrica. Foi credenciada, em 2010, como Residência Médica, e formou, neste período, 2 especialistas, sendo todas as atividades desenvolvidas no Hospital das Clínicas.

Atualmente são atendidos 50 pacientes/semana nos ambulatórios, 8 pacientes/dia nas enfermarias, 30 pacientes/mês em diálise, realizando cerca de 2 biópsias renais/mês.

São necessários 2 anos de treinamento para capacitação de obtenção do título de especialista da especialidade.

O estágio de 30 dias é oferecido no serviço de Transplante Renal Pediátrico do Hospital do Rim da UNIFESP, em São Paulo.

### PROGRAMA TEÓRICO

O programa teórico é desenvolvido na forma de estudos de casos clínicos, discussão de casos nos ambulatórios e enfermarias e atividade integrada na patologia para discussão de patologia renal.

### PROGRAMA PRÁTICO

É desenvolvido nos Ambulatórios (Nefrologia geral, glomerulopatia, insuficiência renal crônica), em enfermarias, nas unidades de hemodiálise e diálise peritoneal.



Serviço de Hemodiálise Ambulatorial



Imagem do Serviço de Hemodiálise

## NEUROCIRURGIA

Credenciada na CNRM até 01/02/2016

Vinculação: Departamento de Cirurgia da FM

Pré-requisito: Acesso direto.

Duração: 05 anos.

Número de vagas: 01

Supervisor: Prof. Dr. José Edison Silva Cavalcante

(Professor Titular; Doutorado e Pós-Doutorado pela Université de Nantes-França; ex-Chefe do Departamento de Cirurgia e ex-Diretor da FM; e-mail: neuronucleo@hotmail.com)

### HISTÓRICO

Recentemente credenciada pela CNRM, supervisionada pela Sociedade Brasileira de Neurocirurgia (SBN), as atividades da Residência são desenvolvidas no Núcleo de Neurociências (antigo CERTEPE – Centro de Referência e tratamento em Epilepsia), no prédio anexo à FM. Todos os preceptores são especialistas em suas áreas.

O Núcleo de Neurociências é uma unidade de atuação multiprofissional, com diversos serviços e uma coordenação técnica. Atende cerca de 1.000 pacientes/mês, nas áreas de: Neurocirurgia, desordem do movimento e Parkinson; Neurocoluna, aplicação de toxina botulínica, doenças neuromusculares, centro de referência em investigação de esclerose múltipla; Neuroendocrinologia; Centro de atendimento de neuropsiquiatria da infância e adolescência; Centro de humor, demência, atendimento de enfermagem, tratamento de AVC; Neurorradiologia, epilepsia infantil, neurologia geral e atendimento em psicologia para o Centro do Humor.

### PROGRAMA TEÓRICO

Aulas diárias sobre os diversos temas de Neurologia e Neurocirurgia; sessão clínica semanal; reunião quinzenal com acadêmicos da Liga Acadêmica de Neurociências da UFG e confecção de 1 trabalho científico por semestre para cada residente do Serviço.

### PROGRAMA PRÁTICO

R1 = Responsável por internações clínicas e cirúrgicas; atendimento de emergência e intercorrências durante o dia; participam dos ambulatórios de Neurologia Geral, transtornos do Movimento, Esclerose Múltipla, Doenças Cerebrovasculares, Neuroendocrinologia e Doenças Neuromusculares.

R2 = Aperfeiçoamento de técnicas cirúrgicas; realizam procedimentos de menor complexidade técnica; Ambulatório de pré e pós-operatório e Patologias da Coluna vertebral; atividades práticas de Neurorradiologia intervencionista do HC; estágio de Neuro-oftalmologia no CEROF-HC-UFG e Neuropatologia.

R3 e R4 = Cirurgias mais complexas; pacientes em UTI.

R5 = Cirurgias mais específicas, sob supervisão: Estereotaxia, neuroncologia, base do crânio, etc.



Núcleo de Neurociências-HC-UFG



Laboratório de Microneurocirurgia

## NEUROLOGIA

Credenciada na CNRM até 01/02/2016

Vinculação: Departamento de Clínica Médica da FM

Pré-requisito: Residência em Clínica Médica credenciada pela CNRM.

Duração: 03 anos.

Número de vagas: 02

Supervisora: Dra. Taysa Alexandrino Gonçalves Jubé Ribeiro

(Especialista em Neurologia, e-mail: tagir@uol.com.br)

### HISTÓRICO

Fundada pela Prof. Denise Sisterolli Diniz, a Residência em Neurologia é integrada ao Núcleo de Neurociências do Hospital das Clínicas-UFG.

### PROGRAMA TEÓRICO

É ministrado aos R1, R2 e R3, de forma organizada e sistemática. Durante o primeiro ano são abordados temas básicos como a neuroanatomia, neurofisiologia e neurofarmacologia. No segundo e terceiro anos são abordados temas relacionados às diversas patologias da área.

### PROGRAMA PRÁTICO

Consiste na prática em enfermarias, visitas e acompanhamento de pacientes em Pronto-Socorro e Terapia Intensiva, além das atividades em ambulatórios gerais e de subespecialidades (doenças desmielinizantes, neuromusculares, distúrbios do movimento, cefaléias, epilepsias e demências), sempre acompanhadas de preceptor especializado.

## OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA

Credenciada na CNRM até 01/02/2016

Vinculação: Departamento de Ginecologia e Obstetrícia da FM

Pré-requisito: Acesso direto.

Duração: 03 anos

Número de vagas: 04

Supervisora: Profa. Rosane Ribeiro Figueiredo Alves

(Professora; Mestre e Doutora; e-mail: rosanefalves@gmail.com)

### HISTÓRICO

Com início em 1972, a Residência de GO do HC já formou 128 especialistas. O serviço de Ginecologia realiza em média, mensalmente, 1700 atendimentos ambulatoriais, 60 colposcopias, 30 histeroscopias diagnósticas, 18 fertilizações in vitro, com injeção intracitoplasmática de espermatozoides (ICSI), 18 inseminações intra-uterinas e 150 cirurgias eletivas, incluindo histeroscopias e laparoscopias.

A Maternidade é referência para gravidez de alto risco, anomalia fetal e doença trofoblástica gestacional, com 23 leitos; realiza triagem mensal de 600 grávidas, presta assistência a 70 nascimentos, realiza 400 ultrassonografias, 150 cardiocografias e 10 curetagens/mês.

### PROGRAMA TEÓRICO

As atividades teóricas incluem aulas, seminários, sessões anátomo-clínicas, discussão de casos clínicos e de artigos de revista.

A programação teórica de ginecologia consta de semiologia ginecológica, anatomia e embriologia do trato genital, anomalias Mülllerianas; esteroidogênese, controle neuroendócrino, distúrbios do ciclo menstrual e distúrbios do desenvolvimento puberal; anticoncepção, climatério e infertilidade; infecções genitais; neoplasias benignas, pré-malignas e malignas do útero, ovários, mama, vulva e vagina; técnicas de laparotomia e laparoscopia; prolapsos, distopias, incontinência urinária, dor pélvica crônica e depressão na mulher.

A programação teórica de obstetrícia inclui: assistência pré-natal, mecanismo de parto; assistência clínica ao parto e sofrimento fetal; síndromes hemorrágicas da gravidez e patologias do sistema amniótico; infecções virais, bacterianas e parasitárias na gravidez; anemia, síndromes hipertensivas, diabetes, cardiopatias, trombose venosa, trombofilias, tireoidopatias, gastropatias, colecistopatias, hepatopatias e pneumopatias na gravidez.

### PROGRAMA PRÁTICO

Os residentes fazem rodízios em estágios nas diversas unidades, com duração de 3 a 6 meses, incluindo: maternidade de alto risco, pré-natal de baixo e alto risco, ginecologia geral, endoscopia ginecológica, reprodução humana, mastologia, ultrassonografia, patologia cervical e colposcopia e oncologia ginecológica.



Laboratório de Ultrassonografia do HC-UFG

## OFTALMOLOGIA

Credenciada na CNRM até 01/02/2016

Vinculação: Departamento de Cirurgia da FM

Pré-requisito: Acesso direto

Duração: 03 anos

Número de vagas: 02

Supervisor: Prof. Dr. Alan Ricardo Rassi (Professor Adjunto; Doutor; e-mail: alanrassi@ipvisao.com.br)

### HISTÓRICO

Existente desde 1998, a Residência de Oftalmologia do HC possui a infra-estrutura do CEROF (Centro de Referência em Oftalmologia) do Hospital das Clínicas-UFG, para desenvolvimento de suas atividades teóricas e práticas. Já formou 41 especialistas no Serviço.

O CEROF é um centro de excelência em assistência, ensino e pesquisa em Oftalmologia, realizando cerca de 18.000 atendimentos/mês, onde alunos, residentes e pós-graduandos exercem suas atividades. São desenvolvidos 32 projetos pelo CEROF para prestação de serviços aos pacientes.

41 residentes e médicos sob treinamento avançado em oftalmologia já foram formados, contando com 14 residentes e médicos sob treinamento, atualmente.

### PROGRAMA TEÓRICO

Desenvolvido sob a forma de aulas, reuniões, Clube de revista, seminários, sessões clínicas, sessões de apresentação de temas, aulas junto aos alunos de Graduação, discussão de prontuários, etc.

### PROGRAMA PRÁTICO

A parte prática da Residência de Oftalmologia é toda desenvolvida no CEROF-HC-UFG, constando de atividades ambulatoriais, cirurgias oftalmológicas, cirurgias experimentais, etc.

No ano de 2010, foram atendidos 37.648 pacientes, com uma média mensal de 3.138 pacientes.



Cirurgia Oftalmológica



Exame Oftalmológico no CEROF

## ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

Credenciada na CNRM até 01/02/2016

Vinculação: Departamento de Ortopedia e Traumatologia da FM

Pré-requisito: Acesso direto.

Duração: 03 anos

Número de vagas: 03

Supervisor: Prof. Dr. Válney Luis da Rocha

(Professor; Especialista em Ortopedia e Traumatologia; e-mail: drvalneyrocha@terra.com.br)

### HISTÓRICO

A residência em Ortopedia e Traumatologia do HC é uma das mais antigas e tradicionais, existindo desde 1968, tendo formado, desde então, 120 especialistas. Todas as atividades são desenvolvidas no Hospital das Clínicas da UFG.

### PROGRAMA TEÓRICO

Consta de aulas teóricas de segunda a sexta-feira, das 7h às 8h e das 13h às 14 h.

### PROGRAMA PRÁTICO

O programa prático da Residência é desenvolvido em Ambulatórios, cirurgias no Centro Cirúrgico, atividades no Pronto-Socorro do HC e atividades em enfermarias do Hospital.

São realizadas cerca de 700 cirurgias/ano, com 649 internações e cerca de 14.961 consultas/ano. No Pronto-Socorro do HC, a Ortopedia realiza cerca de 76 cirurgias e 4.952 consultas/ano.

Os Residentes de Ortopedia cumprem estágios em Coluna, Quadril, Pé, Mão e Joelho.

## OTORRINOLARINGOLOGIA

Credenciada na CNRM até 01/02/2016

Vinculação: Departamento de Cirurgia da FM

Pré-requisito: Acesso direto.

Duração: 03 anos

Número de vagas: 01

Supervisor: Prof. Dr. Claudiney Cândido Costa (Professor Adjunto, Mestre em Cirurgia de Cabeça e Pescoço; Doutor em Otorrinolaringologia, e-mail: orlccp@uol.com.br)

### HISTÓRICO

A Residência de Otorrinolaringologia no HC-UFG existe desde a década de 80, sendo reformulada como Residência Médica reconhecida pela Associação Brasileira de Otorrinolaringologia e Cirurgia Cérvico-Facial e pela AMB em 2001.

O Serviço de Otorrino realiza em média 14.500 atendimentos/ano, 880 cirurgias/ano e já formou 08 residentes após a reformulação em 2001.

O Programa é desenvolvido no HC, Laboratório de Microdissecção da UFG e no IML de Goiânia.

Todos os Médicos que realizaram Residência no Serviço de Otorrinolaringologia da UFG, conseguiram aprovação na prova de Título da Associação Brasileira de Otorrinolaringologia e Cirurgia Cérvico-Facial, o que demonstra o bom nível da nossa residência.

### PROGRAMA TEÓRICO

Compreende todo o programa teórico, estabelecido e necessário, para que o médico residente se prepare para a prova de Título da Associação Brasileira de Otorrinolaringologia e Cirurgia Cérvico-Facial.

### PROGRAMA PRÁTICO

Consiste na realização de cirurgias diversas na área de Otorrinolaringologia e Cirurgia de Cabeça e Pescoço – procedimentos que englobam a buço-faringo-laringe, cirurgias endoscópicas para tratamento das lesões benignas e malignas, procedimentos diversos na otologia, cirurgias de estética facial até procedimentos que envolvem equipe multidisciplinar, como cirurgias da base do crânio (acesso à hipófise, tumores benignos e malignos, fístulas liquóricas, etc.).



## PATOLOGIA

Credenciada na CNRM até 01/02/2016

Vinculação: Departamento de Patologia, Radiologia e Diagnóstico por Imagem.

Pré-requisito: acesso direto.

Duração: 03 anos

Supervisor: Prof. Dr. Maurício Barcelos Costa

(Professor Adjunto; Doutorando; e-mail: mbarceloscosta@gmail.com).

### HISTÓRICO

A Residência de Patologia do HC foi criada e credenciada em 1975 pelo Prof. Maurício Sérgio Brasil Leite, tendo formado 51 especialistas, desde então.

Todos os preceptores da Residência são médicos patologistas e citopatologistas, cobrindo todas as subespecialidades (dermatopatologia, imuno-histoquímica, patologia mamária, feto-placentária, hematopatologia, partes moles, etc).

São realizados cerca de 4.000 exames de citopatologia ginecológica; 2.000 de citopatologia geral, 12.000 histopatológicos; 200 biópsias de congelação; 50 necrópsias fetais; 10 necrópsias de adultos; 300 exames de imuno-histoquímica; 100 exames de imunofluorescência e são examinadas cerca de 300 placentas/ano.

As atividades da Residência são desenvolvidas no Serviço de Patologia do HC, com serviços de histotécnica especializado e também com um setor de imunodiagnóstico (imuno-histoquímica e outros).

Estágios são oferecidos aos Residentes, por meio de convênios com o Hospital Araújo Jorge, INCA-RJ, Ribeirão Preto e vários outros nacionais e até no exterior (IPATMUP – Portugal).

### PROGRAMA TEÓRICO

Desenvolvido sob a forma de aulas, seminários, apresentação de artigos de revistas, reuniões anatomoclínicas, etc.

### PROGRAMA PRÁTICO

Todos os espécimes de biópsias e peças cirúrgicas provenientes de todos os serviços do HC são examinados pelos Médicos Residentes, que fazem desde a macroscopia até a liberação final do laudo, sempre orientados e acompanhados por preceptores. O Residente faz o estudo primeiramente, com descrições provisórias e todos os casos são checados por preceptores, usando microscópio binocular para 5 (cinco) observadores simultaneamente.

Casos selecionados são apresentados em sessões anatomoclínicas de diversas especialidades e confeccionados pôsteres para apresentações em jornadas e eventos nacionais.



Sala de Macroscopia



Curso de Dermatopatologia



Pôsteres da Jornada Anual de Patologia

## PEDIATRIA

Credenciada na CNRM até 01/02/2016

Vinculação: Departamento de Pediatria da FM

Pré-requisito: Acesso direto.

Duração: 02 anos

Número de vagas: 07

Supervisor: Prof. Dr. Paulo Sérgio Sucasas (Professor Associado; Mestre e Doutor em Pediatria pela USP-SP e Pós-Doutor pela UBC (Canadá); e-mail: paulosucasas@medicina.ufg.br.

### HISTÓRICO

A Residência de Pediatria vem atuando como formadora de especialistas em Pediatria há muitos anos. Dispõe de 7 vagas anuais, com dois anos de duração, totalizando 14 residentes em atividade.

### PROGRAMA TEÓRICO

Consiste de discussão clínica dos casos de pacientes internados nas diversas enfermarias, berçário, Pronto-Socorro e UTIs e dos pacientes atendidos nos ambulatórios de pediatria geral e especialidades que compõem a estrutura do Departamento de Pediatria da Faculdade de Medicina da UFG.

Além disso, há o desenvolvimento de inúmeros temas, diariamente no início do período vespertino, com todos os residentes, na forma de metodologia ativa, cobrindo a pediatria geral e suas sub-especialidades. Há discussão mensal de sessões clínicas apresentadas pelos residentes com a participação de todos os docentes e discentes do Departamento de Pediatria e sessões semanais de artigos dos seguintes periódicos: *Jornal de Pediatria / Pediatric Emergency Care / Pediatric Infectious Disease Journal / Journal of Pediatrics / New England e Lancet* – artigos de interesse para a pediatria / *Pediatrics / Pediatrics in Review / Pediatric Clinics of North America*.

### PROGRAMA PRÁTICO

A programação prática é constituída de rodízio em tempo integral, compreendendo:

- R1: Enfermaria (90 dias); Ambulatório (75 dias); Pronto-Socorro (60 dias); Berçário (60 dias); Unidade Básica de Saúde (45 dias).

- R2: Berçário (30 dias); Enfermaria: (45 dias); Hospital de doenças Tropicais (30 dias); UTI Neonatal (60 dias); UTI Pediátrica (30 dias); Ambulatório (especialidades) (60 dias); Hospital Araújo Jorge (Hospital do Câncer) (30 dias); Pronto-Socorro (60 dias).

## PNEUMOLOGIA

Credenciada na CNRM até 01/02/2016.

Vinculação: Departamento de Clínica Médica da FM/UFG.

Pré-requisito: Residência em Clínica Médica credenciada pela CNRM.

Duração: 02 anos.

Número de vagas: 1.

Supervisora: Prof. Dra. Maria Auxiliadora do C. Moreira

(Professora Adjunta; Doutora; e-mail: pneumohc@uol.com.br).

### HISTÓRICO

Criada em 1989, pela atual Supervisora Dra. Maria Auxiliadora Carmo Moreira, a residência médica em Pneumologia, já formou 18 residentes e 04 estagiários.

As atividades são desenvolvidas no Hospital das Clínicas (HC/UFG), Faculdade de Medicina (FM/UFG), Laboratório de Função Pulmonar do Serviço de Pneumologia (HC/FM/UFG), Serviço de Endoscopia peroral (HC/FM/UFG), e Serviço de Reabilitação Respiratória e Cardíaca (HC/FM/UFG).

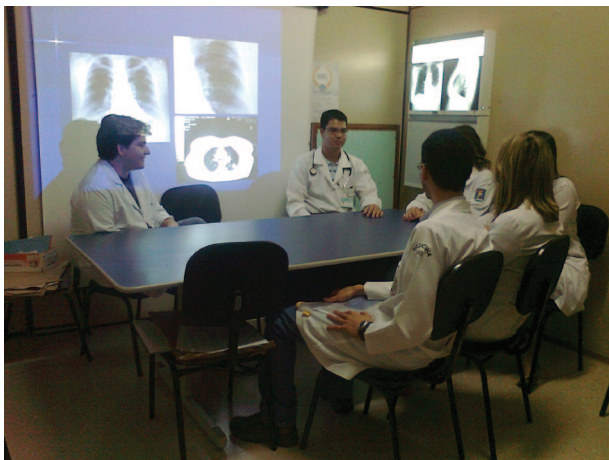
### PROGRAMA TEÓRICO

Desenvolvido sob a forma de seminários abrangendo estado atual do conhecimento em Pneumologia, seminários especiais (função pulmonar, diagnóstico broncoscópico e reabilitação pulmonar; Clubes de revista (análise crítica e discussão de artigos científicos); e Sessões clínicas do Serviço de Pneumologia, Radiologia e Anatomia-Patológica e do Departamento de Clínica Médica.

### PROGRAMA PRÁTICO

Visita diária, supervisionada pelo preceptor, aos pacientes internados em enfermarias, UTI e Pronto-Socorro; ambulatorios supervisionados de: Pneumologia Geral, Tisiologia, DPOC, asma brônquica, doenças pulmonares difusas, circulação pulmonar, risco cirúrgico, fibrose cística, pneumopediatria; e estágios, no HC/UFG, nos serviços de Endoscopia Peroral, otorrinolaringologia, Terapia Intensiva e em um laboratório do Sono (serviço conveniado).

São feitos cerca de 300 atendimentos ambulatoriais/mês; média de 150 internações/ano; e média de 300 exames/mês no Laboratório de função pulmonar.



Sala de Aula e Reuniões



Laboratório de Função Pulmonar

## PSIQUIATRIA

Credenciada na CNRM até 01/02/2016

Vinculação: Departamento de Saúde Mental e Medicina Legal da FM-UFG

Pré-requisito: Acesso direto.

Duração: 03 anos

Número de vagas: 02

Supervisor: Prof. Dr. Geraldo Francisco do Amaral

(Professor Adjunto II, Doutor; e-mail: gfamaral@urbi.net.br)

### HISTÓRICO

A Residência Médica em Psiquiatria foi criada em 2000 como formadora de Psiquiatras em regime de dois anos. A partir de 2009, passou a ter programa de três anos. Oferece duas vagas anualmente. O primeiro Supervisor foi o Prof. Ms. José Reinaldo do Amaral. Desde sua criação já formou 18 especialistas. As atividades são desenvolvidas no HC/UFG, no CAPS Beija Flor, CAPS A/D, Pronto-Socorro Municipal de Psiquiatria Prof. Wassily Chuc e sessão clínica semanal na Pax Clínica Psiquiátrica.

Os preceptores são professores do Departamento de Saúde Mental e Medicina Legal da FM/UFG, Psiquiatras e Psicólogos do Departamento de Saúde Mental e Medicina Legal e do HC/UFG, CAPS, Pronto-Socorro Municipal de Psiquiatria.

Em média, são atendidos 320 pacientes/mês pelo R1 e igual número pelo R2; Ambulatório Centro Humor: 80 atendimentos/mês; Ambulatório NINA: 80/mês; Ambulatório NATS: 40/mês; Ambulatório Saudavelmente (Psicoterapia): 32/mês; Enfermaria Acadêmica: 08 leitos/dia – 240 atendimentos/mês; CAPS Beija-Flor: 40 atendimentos/mês; Pronto-Socorro de Psiquiatria.

### PROGRAMA TEÓRICO

Desenvolvido na forma de aulas/seminários teóricos todos os dias da semana, em conjunto para R1 e R2, abordando princípios gerais e especificidades da Clínica Psiquiátrica, Psicopatologia, Psicofarmacoterapia, Psiquiatria Forense, Psicoterapias e Saúde Mental. Para os R3, Seminários Teóricos semanais, abordando Psiquiatria da Infância e Adolescência, Psiquiatria Geriátrica. Apresentações e discussões, quinzenais, teórico-práticas sobre Transtornos do Humor, Seminário teórico-prático semanal no Ambulatório do Programa de Atenção a Tentativa de Suicídios, e Seminário semanal teórico-prático no Serviço de Interconsulta Psiquiátrica do HC/UFG, para os residentes.

Sessões clínicas semanais com o staff do Departamento de Saúde Mental e Medicina Legal da FM/UFG.

### PROGRAMA PRÁTICO

R1: Atividade diária matutina: Ambulatório Geral de Psiquiatria do HC/UFG; atividade diária vespertina: Enfermaria Acadêmica no Pronto-Socorro Municipal de Psiquiatria; Plantão semanal noturno de 12 horas na Emergência do Pronto-Socorro Municipal de Psiquiatria. Apresentação mensal de caso clínico na sessão clínica do Departamento. Estágio obrigatório nos Serviços de Clínica Médica e Neurologia do HC/UFG, de 30 dias cada.

R2: Atividade semanal matutina: no CAPS BEIJA FLOR, ambulatório de Transtornos do Humor/HC, e ambulatório de psicoterapia no Programa Saudavelmente/UFG; atividade semanal vespertina: ambulatório de tentativas de suicídio no PATS/HC, e Ambulatório Geral/HC de R2; Plantão semanal noturno de 12 horas na Emergência do Pronto-Socorro Municipal de Psiquiatria. Interconsulta Psiquiátrica nas enfermarias do HC/UFG.

R3: Atividade semanal matutina: no Serviço de Neuropsiquiatria da Infância e Adolescência/HC; ambulatório de Transtornos do Humor/HC; Ambulatório de psicoterapia no Programa Saudavelmente/UFG; atividade semanal vespertina: CAPS Álcool/Drogas; Ambulatório de Psiquiatria Geriátrica/HC; Psicoterapia PATS/HC; Ambulatório de Triagem/HC. Interconsulta Psiquiátrica nas enfermarias do HC/UFG.

São oferecidos estágios de 30 dias, a critério do residente, em outros serviços fora de Goiânia.

## RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

Credenciada na CNRM até 01/02/2016

Vinculação: Departamento de Imaginologia e Patologia da FM

Pré-requisito: Acesso direto

Duração: 03 anos

Número de vagas: 2

Supervisor: Prof. Dr. Kim Ir Sen Santos Teixeira

(Professor Adjunto, Doutor; e-mail: kimirsen@terra.com.br)

### HISTÓRICO

A residência de Radiologia, com este nome, iniciou-se em 1974. Teve como primeiro residente o Dr. Gerson Augusto Veloso. Àquela época faziam parte do departamento os professores Aluizio Ramos de Oliveira, Nabih Sallum, Clodovil Azevedo Dourado, Gilvan Juvenal Dutra e Ciro Campos. Posteriormente, foram incorporados ao serviço os ex-alunos da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Goiás: Dr. Walcir Faganello Fiori e Dr. Ronei Edmar Ribeiro; o Dr. Carlos Ximenes e o Dr. Gerson Veloso. Desde o seu início, reconhecida pelo Ministério de Educação e Cultura em 1984, a residência formou 78 médicos especialistas. Atualmente, com a incorporação da Ultrassonografia, Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética e Angiografia, a especialidade é denominada Radiologia e Diagnóstico por Imagem.

O departamento conta ainda com os professores João Eliziário de Araújo, Ms. Rubens Carneiro dos Santos Jr. e Dr. Leonaldo Ferro.

### PROGRAMA TEÓRICO

O Serviço dispõe de atualizada biblioteca especializada em Radiodiagnóstico, equipamentos multimídia e confortável anfiteatro.

O Programa Teórico é dividido por aparelhos ou sistemas, assim especificados: imagens do SNC, imagens de cabeça e pescoço, imagens do tórax (coração, pulmão e vasos da base), imagens do abdome (aparelho digestivo, aparelho urinário), Ginecologia e Obstetrícia, Mamografia e sistema músculo-esquelético.

### PROGRAMA PRÁTICO

A prática no serviço consiste na aprendizagem de diferentes formas de realizar exames radiográficos simples e contrastados; Ultrassonografias; biópsias; punções e drenagem de coleções; e estudo vascular. Para completar sua formação, os residentes frequentam clínicas associadas, como a Clínica São Camilo e a Clínica da Imagem, em Goiânia-GO

## REUMATOLOGIA

Credenciada na CNRM até 01/02/2016

Vinculação: Departamento de Clínica Médica da FM

Pré-requisito: Residência em Clínica Médica credenciada pela CNRM.

Duração: 02 anos

Número de vagas: 01

Supervisor: Prof. Dr. Nílzio Antônio da Silva (Professor Titular, Doutor); Preceptora-chefe: Prof<sup>a</sup>. Dra. Jozelia Rego (Professora Adjunta; Doutora; e-mail: reumatoufg@hotmail.com)

### HISTÓRICO

Criada em 1989, a residência de Reumatologia, tem como Supervisor o Prof. Dr. Nilzio Antônio da Silva (Professor Titular, Doutor) e Preceptora-Chefe a Prof. Dra. Jozelia Rego (Doutora).

O serviço já formou 20 residentes e 03 estagiários.

As atividades são desenvolvidas no HC, Faculdade de Medicina, Laboratório de Imunorreumatologia, Serviço de Dermatologia, Serviço de Pediatria e Serviço de Fisioterapia da Clínica do Esporte – Ortopedia e Fraturas, em Goiânia.

### PROGRAMA TEÓRICO

Desenvolvido sob a forma de Seminários (conceitos básicos na inflamação, na imunologia e na genética; principais doenças reumatológicas; principais grupos de medicamentos utilizados na terapêutica reumatológica); Clubes de revista (análise crítica e discussão de artigos científicos); Sessões clínicas do Departamento de Clínica Médica; Laboratório de auto-imunidade (apresentação e discussão das principais técnicas laboratoriais utilizadas no diagnóstico das doenças auto-imunes reumáticas); e Radiologia (apresentação e discussão de exames de imagem).

### PROGRAMA PRÁTICO

Consta de visita diária aos pacientes internados em enfermarias, UTI e Pronto-Socorro e Ambulatórios de Reumatologia geral, artrite reumatóide, esclerose sistêmica, espondiloartrites, fibromialgia, lúpus eritematoso sistêmico, osteoporose.

São feitos cerca de 400 atendimentos ambulatoriais/mês; média de 80 internações/ano; média de 1.500 exames/ano no Laboratório de Imunorreumatologia.



Sala de Reuniões e Leitura



Laboratório de Imunorreumatologia



Enfermaria de Clínica Médica

## UROLOGIA

Credenciada na CNRM até 01/02/2016

Vinculação: Departamento de Cirurgia da FM

Pré-requisito: Residência em Cirurgia Geral credenciada pela CNRM.

Duração: 03 anos

Número de vagas: 01

Supervisor: Prof. Nadim Chater

(Professor Auxiliar 2, Mestre; e-mail: nchater@terra.com.br) Chefe do Serviço: Prof. Gilvan Neiva da Fonseca, Professor Adjunto 3, Doutor; e-mail: urocentrosf@terra.com.br)

### HISTÓRICO

A residência de Urologia foi criada em 1985, tendo como Chefe do serviço Prof. Gilvan Neiva da Fonseca, e tendo como parte do corpo clínico os Médicos :

Dr. José Vaz da Silva Junior (Mestre); Dr. Manoel Araújo Rocha Lima; Dr. Márcio Silva Costa (Mestrando); Dr. Nadim Chater (Mestre); Dr. Theobaldo Silva Costa (Mestre) e Dr. Valdi Bezerra Camárcio (Mestre).

### PROGRAMA TEÓRICO

O programa teórico consiste em uma programação apresentada no início do ano, entregue a todos os participantes, com todas as apresentações já agendadas para o ano completo, já verificados os feriados. As aulas, preparadas e apresentadas pelos residentes tem início às 7h30, às terças e sextas feiras, com duração média de 30 minutos, e mais 30 minutos para a discussão e comentários de todos os participantes. Também estão incluídas nas apresentações teóricas sessões de morbimortalidade, sessões de clube de revistas e de revisões da literatura.

### PROGRAMA PRÁTICO

O programa prático se compõe de atividades em centro cirúrgico em 5 períodos, com cirurgias abertas, endoscópicas e laparoscópicas, sempre sob supervisão do professor. Tem-se também sessões de litotripsia extracorpóreas, com uma média de 8 casos por semana. São realizados procedimentos de diagnósticos em sala própria, como cistoscopias, ureteroscopias e exames urodinâmicos. São dedicados 2 períodos para a realização de pequenas cirurgias, como postectomias, vasectomias, biopsias, etc.

Ainda como parte do programa teórico são realizadas visitas às enfermarias, com apresentação e discussão dos casos dos pacientes internados, após as aulas teóricas às terças e quintas feiras.

Os residentes frequentam os ambulatórios às segundas, quartas e sextas feiras, no período vespertino. São realizados estágios em universidades conveniadas (Unifesp), no período de 2 meses, nas áreas de Transplante renal e Cirurgia pediátrica, no R3.









**SECRETARIA COREME**

1ª Avenida, s/n – Setor Universitário  
74605-050 – Goiânia-GO

**Fone:** (62) 3269-8240

**e-mail:** coremeufg@yahoo.com.br

**INFORMAÇÕES, EDITAL e INSCRIÇÃO:**

Centro de Seleção da UFG  
[www.cs.ufg.br](http://www.cs.ufg.br)

**Fone:** (62) 3209-6330

**e-mail:** cs@cs.ufg.br